

PORTARIA Nº 296, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Re-ratifica a Portaria nº 828 de 16 de outubro de 2014, e dá outras providências .-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Retifica a ementa e o Art. 1º da Portaria nº 828, de 16 de outubro de 2014, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“ Exonera, a pedido, servidor concursado em razão da posse em outro cargo público inacumulável, e da outras providências”

*“ Art. 1º - Exonera, a pedido, o servidor público **ROBERTO PAULO SOARES DA COSTA FILHO**, portador da cédula de identidade RG. nº 09.095.632-7, matrícula nº 16.008, em virtude de aprovação em outro cargo público inacumulável, declarando a vacância do cargo público ocupado de Agente de Trânsito e Transporte E, REF. PMS35, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, nos termos do artigo 64, inciso VIII, da Lei Municipal nº 4.967/10..*

Parágrafo Único – Os efeitos decorrentes do “caput” deste artigo, são retroativos a 14 de outubro de 2014”.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de abril de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ